



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CAMPUS SENADOR HELVÍDIO NUNES DE BARROS
Direção



EDITAL N. 02/2012

SELEÇÃO PÚBLICA PARA PROFESSOR SUBSTITUTO, CLASSE AUXILIAR, NÍVEL I, EM REGIME DE TI-40h PARA O CAMPUS SENADOR HELVÍDIO NUNES DE BARROS-UFPI-PICOS-PIAUÍ

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da Universidade Federal do Piauí (UFPI), da Pró - Reitora de Ensino de Graduação, o Diretor em exercício do Campus Senador Helvídio Nunes de Barros, no uso das atribuições legais, torna público aos interessados que estarão abertas as inscrições para o Processo de Seleção de Professor Substituto a ser contratado como Classe Auxiliar Nível I, por até 12 (doze) meses em Regime de Tempo Integral TI-40h (40 horas semanais), nos termos das Leis n.ºs. 8.745/93, regulamentadas pelas Leis n.ºs. 9.849/99 e 10.667/03 publicadas em 10/12/1993, 27/10/1999 e 15/05/2003, respectivamente, o Decreto n.º 6.944, de 21 de agosto de 2009 publicado no DOU, Seção 1 de 24 de agosto de 2009 e pela Resolução 039/08 do CONSUN/UFPI de 11/09/08, observadas as disposições legais aplicáveis à espécie e as normas contidas nesse Edital.

1 - DAS INSCRIÇÕES

1.1 Período: 09 a 11/04/2012

1.2 Local: Universidade Federal do Piauí – Campus Senador Helvídio Nunes de Barros, junto ao Setor de Assuntos Educacionais.

1.3 Horário: 8h30min às 11h30min e de 14h30min às 17h30min.

1.4 Admitir-se-á inscrição através de procuração com firma reconhecida em cartório.

2 - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

2.1 Indicações relativas ao local, Área/disciplina, número de vagas, requisito, remuneração e taxa de inscrição estão estabelecidas de acordo com o quadro abaixo:

Local	Área / Disciplina	N. de vagas	Requisito	Remune- ração	Taxa
Campus Senador Helvídio Nunes de Barros – Setor de Assuntos Educacionais	História	01(uma) TI - 40h	Graduado em História com, no mínimo, especialização	R\$ 2.275,70	R\$ 56,89

3 - DOS REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO

3.1 Ser brasileiro nato, naturalizado ou estrangeiro com visto permanente.

3.2 *Curriculum Vitae* acompanhado de cópia da documentação comprobatória em envelope lacrado, rubricado e endereçado ao presidente da banca.

3.3 Cópia do diploma do Curso de Graduação em História e cópia do certificado ou cópia da certidão/declaração de conclusão de Especialização.

3.4 Cópia do documento Oficial de Identidade e CPF.

3.5 Cópia do Título de Eleitor e comprovante de quitação com a justiça eleitoral.

3.6 Cópia de quitação com o serviço militar (se candidato do sexo masculino).

3.7 Comprovante de pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 56,89(cinquenta e seis reais e oitenta e nove centavos) para TI-40h, a ser paga do Banco do Brasil, através de **GRU (Guia de Recolhimento da União)**, disponibilizada na internet no endereço eletrônico (https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp). Para o preenchimento da GRU deverão ser utilizados os seguintes códigos:

- UG: **154048**
- Gestão: **15265**
- Recolhimento Código: **288306**
- O pagamento da taxa deverá ser efetivado em qualquer agência do Banco do Brasil.

OBS.: Cópias dos documentos solicitados do item 3.3 ao 3.6 devem ser autenticadas em cartório ou autenticadas no Setor de Assuntos Educacionais mediante apresentação do original.

4. DAS PROVAS

4.1. Em conformidade com o que estabelece a Resolução nº 039/2008 - CONSUN, os candidatos serão submetidos às seguintes avaliações: **PROVA DIDÁTICA E PROVA DE TÍTULOS (ANÁLISE DO CURRÍCULUM VITAE)**, sendo a primeira de caráter eliminatório e a segunda de caráter classificatório.

4.2 A Prova Didática será eliminatória, terá duração de 50 (cinquenta) minutos e constará de avaliação dos aspectos constantes no anexo IV da Resolução Nº 039/08 do CONSUN, de 11 de setembro de 2008, bem como do Artigo 11, § 1º e 2º.

4.3 O tema da Prova Didática será distribuído por sorteio, obedecendo à ordem de inscrição, com intervalo de 1h (uma hora);

4.4 Data do **sorteio dos temas** da Prova Didática: 17/04/2012, conforme horário a ser divulgado no local das inscrições, por ocasião do resultado da homologação dos candidatos;

4.5 A Prova Didática será realizada 24 (vinte e quatro) horas após o sorteio dos temas, tendo seus valores atribuídos numa escala de 0,0 (zero) a 10,0 (dez) pontos;

4.6 Serão considerados habilitados na Prova Didática, os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 7,0 (sete).

4.6.1 Ao iniciar a prova didática o candidato distribuirá aos membros da Banca Examinadora o seu Plano de Aula, em que deverão constar: *o tema, os objetivos específicos, o conteúdo a ser abordado, a metodologia, o material didático a ser utilizado, a avaliação e a bibliografia básica consultada.*

4.7 O não comparecimento do candidato na prova didática, inclusive ao sorteio do tema da prova didática, implicará em sua eliminação da seleção.

4.8 O julgamento da prova didática obedecerá aos critérios estabelecidos pelo ANEXO IV da Resolução nº. 039/08, de 11 de setembro de 2008, do Conselho Universitário da UFPI; enquanto a prova de títulos obedecerá aos critérios estabelecidos pelo ANEXO V, e avaliada de acordo com o ANEXO VI, da mesma Resolução.

4.9 O conteúdo programático da prova didática e a bibliografia sugerida constam do ANEXO II deste edital.

4.10 **CRONOGRAMA:** O cronograma do ANEXO I deste edital apresenta outros eventos e suas respectivas datas de realização.

4.11A avaliação do *curriculum vitae* será realizada após a aplicação da Prova Didática;

4.12 A Prova de Títulos tem caráter exclusivamente classificatório e consta do exame de títulos, sendo apurados de acordo com os valores estabelecidos na tabela de pontos para avaliação de *curriculum vitae* em vigor na Universidade Federal do Piauí-UFPI, conforme Anexo V da Resolução Nº 039/08 – CONSUN, de 11 de setembro de 2008.

4.13 O total de pontos obtidos pelo candidato nesta etapa será convertido em nota, numa escala de 0,0 (zero) a 10,0 (dez);

4.14 O total de pontos resultantes do exame de títulos terá caráter classificatório;

4.15 A Comissão de Seleção tem o prazo de 72 (setenta e duas) horas após o término da Prova Didática para divulgar o resultado desta etapa.

5 - CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS

5.1 Para fins de classificação dos candidatos, levar-se-á em conta o somatório dos valores obtidos na Prova Didática e na Prova de Títulos.

5.2 Será classificado o candidato que totalizar o maior número de pontos.

6 - BASES CONTRATUAIS

6.1 CARGO: Professor Substituto, Auxiliar, Nível I.

6.2 REGIME DE TRABALHO: Tempo Integral – TI 40h (40 horas semanais)

6.3 PRAZO DE CONTRATAÇÃO: até 01(um) ano, podendo ser prorrogado por igual período.

6.4 REMUNERAÇÃO: R\$ 2.275,70(dois mil duzentos e setenta e cinco reais e setenta centavos) para regime TI-40h, salário correspondente ao Nível I, da Classe Auxiliar da carreira de magistério superior, de acordo com o regime de trabalho, podendo ser alterado conforme a titulação.

7 - PRAZO DE VALIDADE

O prazo de validade do Processo Seletivo será de 01 (um) ano, contado da data de publicação do Edital de homologação do Resultado Final no Diário Oficial da União.

8- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 Não será admitida a complementação documental fora do prazo de inscrição.

8.2 Será contratado o candidato aprovado na Área como especificado no item 2.1 do presente Edital e, havendo necessidade, no período de vigência desse Processo Seletivo, a Administração da UFPI, através da Diretoria de Recursos Humanos, fará convocação de candidatos obedecendo à ordem de classificação.

8.3 Havendo desistência de candidato convocado para contratação, facultar-se-á à administração substituí-lo, convocando outros candidatos seguindo a ordem de classificação, respeitando o limite estabelecido no Anexo II do Decreto Nº 6.944/2009, dos candidatos incluídos no ato homologatório.

8.4 O candidato indicado à contratação será convocado a comparecer à Diretoria de Recursos Humanos – DRH da Universidade Federal do Piauí, no Campus Ministro Petrônio Portella (Teresina-PI), para assinatura de contrato, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data de convocação.

8.5 Será vetada inscrição nesse processo seletivo a candidato cujo último contrato como Professor Substituto em Instituição Pública Federal ou outro cargo temporário sob a Lei nº. 8.745/93, seja menor do que 24 (vinte e quatro) meses.

8.6 O candidato deve observar a disposição da Constituição Federal, no Artigo 37, Inciso XVI, Alíneas “a” e “b”, sobre acumulação de cargos.

8.7 É assegurada ao candidato a interposição de recurso em todas as etapas da seleção.

8.8 A inscrição do candidato implicará na aceitação tácita das normas constantes desse Edital, relativamente às quais não poderá alegar desconhecimento.

8.9 Os candidatos reprovados nesta seleção deverão resgatar seu *Curriculum Vitae* no prazo máximo de 30 dias, a contar da data do Resultado Classificatório Geral. Após o referido prazo os currículos serão descartados.

Picos (PI), 30 de março de 2012.

Prof. Dr. Francisco de Assis de Sousa Nascimento

-Diretor em exercício-

ANEXO I – CRONOGRAMA**SELEÇÃO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO, AUXILIAR, NÍVEL I, EM REGIME DE TEMPO INTEGRAL (TI-40H) NA ÁREA DE HISTÓRIA**

DISCRIMINAÇÃO	LOCAL	PERÍODO	HORÁRIO
Inscrição	Setor de Assuntos Educacionais	09 a 11/04/2012	8h30min às 11h30min 14h30min às 17h30min
Homologação das inscrições	Setor de Assuntos Educacionais	12/04/2012	MANHÃ
Interposição de Recursos contra a Homologação das Inscrições	Setor de Assuntos Educacionais	13/04/2012	8h30min às 11h30min 14h30min às 17h30min
Divulgação do julgamento dos recursos contra a homologação das inscrições	Setor de Assuntos Educacionais	16/04/2012	TARDE
Sorteio de temas p/ a Prova Didática	Laboratório de História Oral	17/04/2012	8h
Início da Prova Didática	Laboratório de História Oral	18/04/2012	8h
Resultado da Prova Didática	Setor de Assuntos Educacionais	23/04/2012	TARDE
Interposição de Recursos contra o Resultado da Prova Didática	Setor de Assuntos Educacionais	24/04/2012	8h30min às 11h30min 14h30min às 17h30min
Divulgação do julgamento dos recursos contra a Prova Didática	Setor de Assuntos Educacionais	25/04/2012	TARDE
Resultado da Prova de Títulos	Setor de Assuntos Educacionais	26/04/2012	MANHÃ
Interposição de Recursos contra o Resultado da Prova de Títulos	Setor de Assuntos Educacionais	27/04/2012	8h30min às 11h30min 14h30min às 17h30min
Divulgação do julgamento dos recursos contra a Prova de Títulos	Setor de Assuntos Educacionais	30/04/2012	TARDE
Resultado Classificatório Geral	Setor de Assuntos Educacionais	02/05/2012	MANHÃ

ANEXO II

SELEÇÃO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO, AUXILIAR, NÍVEL I, EM REGIME DE TEMPO INTEGRAL (TI-40H) NA ÁREA DE *HISTÓRIA*

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO – PROFESSOR SUBSTITUTO - TI-40H

TEMAS:

- 1- Colonização e resistência indígena nas Américas;
- 2- A formação dos Estados Nacionais Modernos;
- 3- O pensamento político moderno;
- 4- Imigração e urbanização na virada do século XIX para o XX;
- 5- Sociedade e processo político no Brasil de 1930 a 1945
- 6- Economia e industrialização no Brasil de 1930 a 1964

BIBLIOGRAFIA SUGERIDA:

- BERNARD, Carmen; GRUNZINSKI, Serge. **História do Novo mundo**: da descoberta a conquista, uma experiência européia, 1492/1550. São Paulo: EdUSP, 1997.
- BETHELL, Leslie (Org.). **América Latina colonial**. São Paulo; Brasília: EdUSP; Fundação Alexandre Gusmão, 2008. (História da América Latina).
- SCHWARTZ, Stuart B.; LOCKHART, James. **A América latina na época colonial**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira; 2002.
- FAVRE, Henri. **A civilização inca**. Rio de Janeiro, Jorge Zahar, 1987.
- GENDROP, Paul. **A civilização maia**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1998.
- KARNAL, Leandro. **Estados Unidos**: da colônia a independência. São Paulo: Contexto, 1992.
- MACEDO, Justo Caceres. **Las culturas prehispánicas del Perú**. Lima: Museu Nacional de Antropología y Arqueología, [s. d.].
- SOUSTELLE, Jacques. **A civilização asteca**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1987.
- ANDERSON, Perry. **Linhagens do estado absolutista**. São Paulo: Ed. Brasiliense, 1989.
- BLOCH, Marc. **Os Reis Taumaturgos**. São Paulo: Companhia das Letras, 1993.
- BURKE, Peter. **A cultura popular na Idade Moderna**: Europa 1500-1800. São Paulo, Cia das Letras, 1991.
- CARVALHO, Maria Alice Rezende de (org.). **República no Catete**. Rio de Janeiro: Museu da República, 2001.
- Chalhoub, Sidney, **Visões da liberdade**: uma história das últimas décadas da escravidão na Corte, São Paulo, Cia. das Letras, 1990.
- CHÂTELET, F. et al. **História das idéias políticas**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1997.
- FERREIRA, Jorge e DELGADO, Lucília de Almeida Neves (orgs.). **O tempo do liberalismo excludente**: da Proclamação da República à Revolução de 1930. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003.
- FERREIRA, Jorge; DELGADO, Lucilia de Almeida Neves. **O Brasil Republicano**. Vol 1: O tempo do Liberalismo excludente. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003.
- TODOROV, Tzvetan. **A conquista da América**. A questão do outro. São Paulo: Martins
- VAINFAS, Ronaldo (org.) **América em tempo de conquista**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1992.
- WEFFORT, F. **Os clássicos da política**. São Paulo: Ática, 1989.